Construed

JUSTIFICATIVA PARA TERMO ADITIVO CONTRATUAL

À

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA

COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: Termo aditivo de uma praça poliesportiva para data de 18/04/2018

Obra: Contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia de uma praça poliesportiva, adotada quadra sintética coberta, quadra poliesportiva, vestiário, pista de caminhada, pista de skate e demais acessórios, localizada na Rua do Campo c/ a Rua Tancredo Neves, em Canaã dos Carajás-PA.

CONTRATO Nº. 2016357

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUED

Razão Social: CONTRUED LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUED LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, SN. QUADRA 02 LOTE13, POLO INDUSTRIAL. CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ

Fone (fax): (094) 99133-1084

E-mail: construedjh@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

A obra da Praça da Juventude, ainda em execução, apresenta avanço considerável em torno de 78% de avanço físico. No entanto, alguns entraves surgiram nesta reta final, o que comprometeu o prazo antes estipulado.

A construtora alega a falta de recebimento pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás dos itens fora do escopo que somam mais de 20% do valor contratado.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás, 12 de Dezembro de 2017

CONSTRUED LTDA
JOSÉ HAROLDO DIAS BENTO
Sócio Proprietário

Escritório: AVENIDA WEYNE CAVALCANTE – S/Nº - CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
CEP.: 68.537-000. FONE:(94)91331084(José Haroldo) - E-mail: construed@hotmail.com

JUSTIFICATIVA PARA TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Da: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Termo Aditivo Contratual de Prazo

Obra: Contratação de uma empresa especializada para a execução de uma obra de engenharia de uma praça poliesportiva, com quadra sintética, quadra poliesportiva, vestiários, pista de caminhada, pista de skate e demais acessórios, localizada na Rua do Campo c/ a Rua Tancredo Neves em Canaã dos Carajás-PA

CONTRATO: 2016357

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUED

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUED LTDA

NOME FANTASIA: CONSTRUED LTDA

ENDEREÇO: Rua Principal SN, Quadra 02 Lote 13, Polo Industrial, Canaã dos Carajás-PA

TELEFONE: (094) 99133 1084

Email: construedjh@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A obra de construção da Praça da Juventude entra em fase final de execução, no entanto algumas interferências prejudicaram o andamento e como consequência ainda não foram concluidos todos os serviços.

A obra, que encontra-se com um avanço próximo aos 90%, tem em seus últimos acontecimentos alguns que interferem na finalização da obra. O fato do momento econômico não ser o mais favorável para o município não permitiu o pagamento do aditivo de valor, que faz parte da contrapartida e de responsabilidade do Município.

A obra que tem avanço físico bem na frente do financeiro, está atendendo todos os parâmetros técnicos e neste momento está isenta de culpa do andamento mais lento, por isso a equipe técnica aceita a justificativa para o aumento de prazo para a finalização da obra. Este prazo terminará no dia 18.04.2018.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás, 12 de dezembro de 2017

Carlos Augusto Barbosa Gomes

Carlos Augusto Barbosa Gomes
Engenheiro Civil, M.Sc
CREA 9122-D/PA

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sr. ª Arleides Martins de Paula, secretária Municipal de administração, nomeada pela portaria 523/2016-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO CONTRATO

O pleito, ora solicitado, será sobre o contrato nº **20160357**, decorrente da **concorrência nº 186/2015/PMCC**, cujo objetivo é:

"Contratação Empresa especializada para execução de obra de engenharia na construção de uma praça poliesportiva, dotada de quadra sintética coberta, quadra poliesportiva, vestuários, pistas de caminhada, pista de skate e demais acessórios, localizada na rua do campo, s/n, no município de Canaã dos Carajás – PA."

Onde a Empresa **CONSTRUED LTDA - EPP**, com endereço na Rua Principal, s/n, Qd 03, Lt 13, Polo Industrial, Canaã dos Carajás – PA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.432.861/0001- 74, está como CONTRATADA.

DO AMPARO LEGAL

A prorrogação temporal solicitada é amparada legalmente pelo Art. 57, § 1º, Inciso II da lei 8.666/93, lei geral das licitações e contratos, que preconiza:

> *Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
>
> *§ 1º. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio*

econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

DA JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente prorrogação se encontra em anexo, elaborada pela fiscalização dos serviços, explanando sobre o fato motivador que ensejou a necessidade de prorrogação.

DA DESPESA

O referido aditamento visa somente a prorrogação do lapso temporal inicialmente acordado no contrato entabulado entre as partes, não gerando novos custos a administração, com isso não se faz necessário a indicação de dotação orçamentaria, tão pouco elemento de despesa ou fonte de recurso, permanecendo os mesmos registrados na avença original.

DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram inalteradas.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação, ate dia 18/04/2018, do contrato Nº 20160357, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Arleides Martins de Paula
Portaria. Nº 523/2016-GP
Secretária Municipal de Administração

Canaã dos Carajás – PA 13 de dezembro de 2017

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação ao contrato nº 20160357 que tem como objetivo a Contratação Empresa especializada para execução de obra de engenharia na construção de uma praça poliesportiva, dotada de quadra sintética coberta, quadra poliesportiva, vestuários, pistas de caminhada, pista de skate e demais acessórios, no âmbito urbano do município de Canaã dos Carajás - PA, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal

Canaã dos Carajás – PA 13 de dezembro de 2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUED LTDA - EPP
CNPJ: 02.432.861/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:44:17 do dia 26/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2017.
Código de controle da certidão: **53E0.188C.4BE9.824B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CONSTRUED LTDA
Inscrição Estadual: 15.282.619-0
CNPJ: 02.432.861/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.° 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:40:23 do dia 23/08/2017
Válida até: 19/02/2018
Número da Certidão: 702017080414310-8
Código de Controle de Autenticidade: E6612DDF.8EB10D38.463464EA.C380BE67

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CONSTRUED LTDA
Inscrição Estadual: 15.282.619-0
CNPJ: 02.432.861/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:40:23 do dia 23/08/2017
Válida até: 19/02/2018
Número da Certidão: 702017080414309-4
Código de Controle de Autenticidade: C071ECA5.8827CA0B.73529366.BCA88DB1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA TANCREDO NEVES, 100 - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro
000010104

Contribuinte
CONSTRUED LTDA - EPP

CPF/CNPJ
02.432.861/0001-74

Logradouro
RUA PRINCIPAL

Número
S/N

Complemento

Bairro
POLO INDUSTRIAL

CEP
68537000

Cidade
CANAA DOS CARAJAS

UF
PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 292,293,294 e 295 da Lei nº 623 de 20 de Dezembro de 2013, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dividas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:45:17 do dia 11/12/2017

Válida até 10/01/2018

Código de Controle da Certidão/Número 50934943908B9E9B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02432861/0001-74
Razão Social: CONSTRUED LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUED
Endereço: RUA PRINCIPAL SN QD 02 LOTE 13 / POLO INDUSTRIAL / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2017 a 08/01/2018

Certificação Número: 2017121010342573435863

Informação obtida em 11/12/2017, às 12:36:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUED LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.432.861/0001-74
Certidão nº: 135947545/2017
Expedição: 24/08/2017, às 10:17:33
Validade: 19/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUED LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.432.861/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

SEXTO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160357

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por ARLEIDES MARTINS DE PAULA, Secretária Municipal de Administração, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUED LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 02.432.861/0001-74, com sede na RUA PRINCIPAL S/N, P.INDUSTRIAL, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por JOSÉ HAROLDO DIAS BENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Abril de 2018, nos termo do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

CONSTRUED LTDA-EPP
CNPJ 02.432.861/0001-74
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 020.169.001-21

2. 002.370.762-33